

PORTARIA Nº 385/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
TITULAÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, inciso II, alínea "a" c/c o artigo 25 da Lei nº 7.756/2019.

Nome do Servidor	Cargo	LOTAÇÃO	Promovido para Ref.	A partir de	PROC.
GLEICY DE OLIVEIRA PATRÍCIO	Auxiliar de Saúde Bucal, Classe de Subsídio GTAA, Nível I, Referência G	SEMUS	G	NOV/2020	9315/2020

Art. 2º Retificar a *Portaria nº 1.352/2022*, referente a progressão horizontal do referido servidor, passando a constar da seguinte forma:

Nome do Servidor	Onde se lê	Leia-se
GLEICY DE OLIVEIRA PATRÍCIO	Promovida à Referência G	<i>Promovida à Referência H</i>

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de fevereiro de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

